



# Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

PORTARIA Nº 37, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

**CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA A SERVIDORA NILMA LOPES SANTANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

**Considerando** o disposto no Artigo 8º da Lei Municipal nº 1.654, de 17 de junho de 2022, que reorganiza e reestrutura o Plano de Carreira dos Servidores da Câmara Municipal de Sapezal e dá outras providências;

**Considerando** a implantação do PVA – Ponto de Atendimento Virtual da Receita Federal, que tem como objetivo oferecer serviços da Receita Federal de forma gratuita e a manutenção do funcionamento do sistema de protocolo eletrônico de documentos que tem por objetivo assegurar o controle dos documentos recebidos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder, FUNÇÃO GRATIFICADA**, à Servidora **NILMA LOPES SANTANA**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de “Telefonista”, Simbologia ALE, o percentual de 40% (quarenta) por cento sobre os seus vencimentos, em virtude das designações para responder pelo protocolo eletrônico da Câmara Municipal e envio ao setor competente.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº 15/2020.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sapezal (MT), aos sete dias do mês de novembro do ano de 2022.

Vereadora ZILDINEI PANTA PEREIRA  
Presidente

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE  
07/11/22 a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Nilma Lopes Santana